ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 06/96

Autoriza Vereadores a participar do Seminário sobre o Programa de Fomento e Reconversão da Unidade Produtiva da Metade Sul do Rio Grande do Sul - RECONVERSUL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1° - Fica o Vereador HÉLIO PAULO FEHN autorizado a participar Seminário sobre o Programa de Fomento e Reconversão da Unidade Produtiva da Metade Sul do Rio Grande do Sul - RECONVERSUL, a realizar-se no dia 18 (dezoito) de junho de 1996, em Santa Maria - RS.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Lei Municipal n°. 577/85.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 17 de junho de 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Helio Paulo Fehn
Vice-Presidente

Ver. Derli Duttel
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO
APROVADO
17 06 96